



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 15/2024.1
PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **Bebê Clínica do UNIFSA**.

1. Dos Objetivos

- ✓ Oferecer atenção odontológica por meio de uma clínica de atenção primária a bebês.
- ✓ Desvendar o perfil e alcançar o restabelecimento e a preservação da saúde bucal dos bebês, adesão aos programas de atenção primária à saúde bucal, bem como a colaboração de toda a família.
- ✓ Estabelecer uma rotina de atendimento, entendendo a relação desses achados com a condição geral e com isso oferecer uma melhor qualidade de vida aos bebês.
- ✓ Servir de suporte a diversas possibilidades de pesquisa, ensino e extensão, garantindo ao aluno o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e científicos.

2. Das Inscrições

Período: 20/03/2024 a 25/03/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/FgkAcJAjTC8f2WND6>

Custo: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE para efetivar a inscrição realizada no link) + R\$ 60,00 (taxa aos alunos aprovados, a ser paga no caixa do prédio sede da IES).

3. Do Curso

Curso de Odontologia

4. Das Vagas

Serão **12** (doze) vagas para **operadores** e **6** (seis) vagas para **circulantes**.

5. Do Público-Alvo

Estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.

6. Da Seleção/Avaliação do Extensionista

- a) A seleção dos candidatos será realizada pela professora coordenadora do projeto;
- b) A seleção dos **operadores** ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes critérios:

- ✓ estar regularmente matriculado do 8º ao 10º período;
 - ✓ ter cursado e ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 (sete) nas disciplinas Odontopediatria, Estágio Supervisionado em Clínica Integrada Básica e Estágio Supervisionado em Clínica de Reabilitação Básica;
 - ✓ ter enviado histórico acadêmico atualizado;
 - ✓ os inscritos serão rankeados conforme a média aritmética das disciplinas acima listadas e o índice de rendimento acadêmico. Caso haja empate, o critério de desempate será a maior nota da disciplina de Odontopediatria.
- c) A seleção dos **circulantes** ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes critérios:
- ✓ estar regularmente matriculado do 4º ao 7º período;
 - ✓ ter cursado e ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 (sete) nas disciplinas Propedêutica Clínica ou Semiologia e Diagnóstico e Biossegurança e Ergonomia ou Práticas Pré-Clínicas;
 - ✓ ter enviado histórico acadêmico atualizado;
 - ✓ os inscritos serão rankeados conforme a média aritmética das disciplinas acima listadas e o índice de rendimento acadêmico. Caso haja empate, o critério de desempate será a maior nota da disciplina de Biossegurança e Ergonomia ou Práticas Pré-Clínicas.

7. Da Seleção do Acadêmico Bolsista

O acadêmico **operador** que tiver a maior média aritmética do índice de rendimento acadêmico com as disciplinas Odontopediatria, Estágio Supervisionado em Clínica Integrada Básica e Estágio Supervisionado em Clínica de Reabilitação Básica será bolsista e receberá 4 (quatro) parcelas de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme o Parágrafo Único do Art. 8º da Resolução UNIFSA nº. 090/2022.

8. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia 27 de março de 2024.

9. Dos Deveres dos Alunos Extensionistas do Projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **02/04/2024** e comparecer às atividades conforme o calendário abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORARIO
AULA TEÓRICA - Atenção primária odontológica a bebês.	2/4/2024	9h30min às 11h
Atendimento odontológico de bebês.	9/4/2024	7h50min às 12h20min
Atendimento odontológico de bebês.	16/4/2024	7h50min às 12h20min
Atendimento odontológico de bebês.	23/4/2024	7h50min às 12h20min
Atendimento odontológico de bebês.	30/4/2024	7h50min às 12h20min
Atendimento odontológico de bebês.	14/5/2024	7h50min às 12h20min
Atendimento odontológico de bebês.	21/5/2024	7h50min às 12h20min
Atendimento odontológico de bebês.	28/5/2024	7h50min às 12h20min
Atendimento odontológico de bebês.	4/6/2024	7h50min às 12h20min
Mostra de casos clínicos atendidos.	14/6/2024	9h30min às 11h

- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pela coordenadora sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e

documentos comprobatórios, quando for o caso;

- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

10. Da Realização

O projeto terá duração de 02 de abril a 14 de junho de 2024.

11. Da Certificação

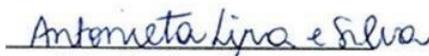
O estudante que obtiver frequência igual ou superior a 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 44 horas.

12. Das Disposições Gerais e Transitórias

O extensionista que não comparecer a primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 19 de março de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino